autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 28/04/2025 18:11:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de abril de 2025.

OFICIO SGP12 n. 72/2025

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 124/2023, de autoria de Ver. MARCELO MESSIAS (MDB), que "Altera a Lei nº 11.325, de 29 de dezembro de 1992, para dispor sobre a criação pelo Município de São Paulo de uma Casa de Cultura no Jardim Myrna.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria OF-SGP12 72/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/04/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=627043.